

ATO Nº 7.253/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 674277/2014 e 219988/2015, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 24.178/2014, publicado em 19/12/2014, que autorizou a cessão de MARCEL SOUZA DE CURSI, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 38789/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35a75139

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar